

## **CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO Publicado no quadro de aviso da ara, em 27 / 12 / 2021 Servidor Público Legislativo

## RESOLUÇÃO Nº 004/2021

Altera o parágrafo 3º do art. 112 do Regimento Interno da **Câmara** Municipal de Fundão/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Legislação Pátria e a Lei Orgânica Municipal, após aprovação do Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O parágrafo 3º do artigo 112 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

> § 3º Verificada a presença de pelo menos um quinto dos membros da Câmara Municipal, o Presidente, invocando a proteção de Deus, convida um Vereador para que de pé, juntamente com todos os presentes, proceda a leitura de um versículo da Bíblia e realize uma prece a Deus e, em seguida declarará aberta a Sessão. (...)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 22 de dezembro de 2021.

MARSEANDRO AGOSTINI

Presidente da Câmara Municipal de undão - ES.

Biênio 2021-2022

Brasil.